

AS PROFISSÕES QUE GANHARAM DESTAQUE COM A PANDEMIA

SEIS TENDÊNCIAS DO MERCADO DE TRABALHO PARA 2021

▶▶ Leia na página 6

Inventários em cartórios de notas de São Paulo crescem 47% com impacto da pandemia

O excessivo número de óbitos causados pela pandemia da COVID-19 no Brasil trouxe uma outra preocupação aos familiares das pessoas que se foram: a realização obrigatória do inventário, procedimento necessário para a partilha de bens – e dívidas – do falecido entre os herdeiros, que registrou aumento de 47% na comparação entre os meses de março e setembro deste ano, passando de 4.111 escrituras para 6.293, maior número de inventários registrados em um único mês em 2020.

Dados, coletados pelo Colégio Notarial do Brasil (CNB/SP), por meio da Central de Atos Notariais Paulista, revelam que, de março a setembro, os cartórios realizaram 33.065 inventários. Apenas o mês de abril registrou queda expressiva, 32,3% na comparação com o mês anterior. Já em maio, foi registrado crescimento de 27%. Os dois meses seguintes contabilizaram aumento, com 29,8% em junho e 31,5% julho. Já o mês de agosto teve uma redução de 1,4%.

O inventário extrajudicial que, dependendo da complexidade, pode ser concluído em menos de um mês, surgiu como alternativa ao então obrigatório procedimento judicial, que ainda hoje pode chegar a demorar anos. A regra do inventário prevê que sua abertura deve ser feita no prazo de até 60 dias após a data de falecimento, o que pode justificar o aumento no número de atos proferidos em setembro deste ano.

“A população deve ficar atenta aos prazos legais obrigatórios para a abertura do inventário, que preveem multa pelo seu não cumprimento”, explica o presidente do CNB/SP, Daniel Paes de Almeida, que destaca a possibilidade de realização do inventário de forma online, por meio de videoconferência entre cidadão e Cartório de Notas na plataforma (www.e-notariado.org.br), que agilizou ainda mais a realização do ato pela via extrajudicial.

Os tabelonatos de notas realizam o inventário por meio de escritura pública. Para isso, é necessário que todos os herdeiros sejam maiores e capazes; que haja consenso familiar quanto à partilha dos bens; que o falecido não



Daniel Paes de Almeida,
presidente do Colégio
Notarial do Brasil –
Seção São Paulo.

tenha deixado testamento – exceção quando o documento já estiver caduco ou revogado –, e que tenha a participação de um advogado, que atuará como um assistente jurídico das partes.

Caso exista inventário judicial em andamento, os herdeiros podem, a qualquer momento, desistir do processo e optar pela escritura de inventário extrajudicial.

Para realizar o ato, a família deve apresentar os documentos de identificação do falecido e a certidão de óbito e de casamento, se houver, além das certidões e informações sobre os bens e dívidas relacionados ao inventário – certidões de imóveis, por exemplo.

É necessária a emissão da certidão comprobatória de inexistência de testamento, expedida pela central eletrônica do Colégio Notarial do Brasil (CNB-CF), e as certidões negativas da Receita e da Fazenda Nacional. O preço do inventário depende do valor do patrimônio deixado e, na maioria dos casos, a quantia em cartório, tabelada por lei estadual, é menor do que na via judicial.

10 Motivos para fazer o inventário extrajudicial

1. Agilidade - O inventário extrajudicial é mais rápido, mais prático e não necessita de homologação judicial.

2. Economia - A escritura de inventário extrajudicial tem custo baixo e preço tabelado por lei estadual.

3. Harmonia - Todos os herdeiros devem ser maiores, capazes e estar de acordo com a partilha.

4. Facilidade - A escritura de inventário pode ser utilizada para o levantamento de valores em instituições financeiras e transferência de bens móveis e imóveis.

5. Conveniência - A escritura pública pode ser assinada em cartório, no escritório do advogado ou em outro local escolhido pelas partes, garantindo maior conforto e privacidade ao ato.

6. Liberdade - É livre a escolha do tabelião de notas, independente do local do óbito ou do local de situação dos bens deixados pelo falecido.

7. Amplitude - O inventário extrajudicial pode ser feito ainda que haja testamento caduco ou revogado.

8. Comodidade - O inventário extrajudicial dispensa a necessidade de homologação prévia do recolhimento de impostos pela Fazenda Estadual.

9. Autonomia - Os interessados podem pedir desistência do processo judicial a qualquer tempo e optar pela via extrajudicial.

10. Independência - Pode ser realizada sobre partilha extrajudicial ainda que o inventário tenha sido judicial.

Negócios em Pauta

Foto: Divulgação/Embraer



Avião Elétrico

A Embraer e a EDP, empresa que atua em todos os segmentos do setor elétrico brasileiro, firmaram parceria para a pesquisa do avião elétrico. Por meio da divisão EDP Smart, a multinacional anunciou um aporte financeiro para a aquisição da solução de tecnologia de armazenamento de energia e recarga do avião demonstrador de tecnologia de propulsão 100% elétrica, que utiliza um EMB-203 Ipanema como plataforma de testes. O protótipo que já está em desenvolvimento tem o primeiro voo previsto para 2021. O processo de eletrificação da aviação faz parte de um conjunto de esforços realizados pela Embraer e outras empresas do setor aeronáutico com vistas a atender compromissos de sustentabilidade ambiental.

▶▶ Leia a coluna completa na página 3

News@TI

Divulgação/Al Aliança Empreendedora



“Ela Faz História”

@A nova capacitação do programa “Ela Faz História” tem três pilares de conhecimento: educação financeira, marketing digital e acesso a fonte de crédito. “Esses três componentes ajudam o pequeno negócio a prosperar. Essa é a nossa contribuição para tentar ajudar essas mulheres a atravessar e a sair mais fortes e com ferramentas digitais para combater a crise. Vemos a crise também como uma oportunidade para aumentar a digitalização desses negócios, que eram mais simples, que não necessariamente tinham acesso a essas ferramentas e agora, pelo isolamento social, de forma acelerada, acabaram tendo que migrar para o online”, afirma a gerente de políticas públicas do Facebook para o Brasil e o Cone Sul, Andréa Leal. A inscrição para o curso, que é composto por videoaulas interativas, pode ser feita na plataforma Tamo Junto, acessando o link: www.tamojunto.org.br/elafazhistoria. ▶▶ Leia a coluna completa na página 2

Compra de produtos na Black Friday

Com a proximidade da Black Friday, diversas empresas têm divulgado promoções dos seus produtos. Para evitar contratemplos nas compras, o Ipem-SP (Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo), autarquia do Governo, vinculada à Secretaria da Justiça, e órgão delegado do Inmetro, divulga dicas importantes para o consumidor. O primeiro passo é obter informações sobre a loja ou empresa que está realizando a venda, inclusive, na venda online. É importante o consumidor ficar atento aos detalhes do produto, principalmente, brinquedos, eletrodomésticos e produtos têxteis. ▶▶

Perguntas ajudam no relacionamento com crianças

As crianças são conhecidas por fazer muitas perguntas. Estudos mostram que são mais de 300 por dia, sobre os assuntos mais variados. Todos esses “porquês” são motivados pela curiosidade em aprender sobre o mundo em que vivem, por isso é muito importante que os pais estejam prontos para responder e até mesmo incentivá-las a continuar perguntando. Como isso pode ser feito? Fazer perguntas em troca é uma boa tática para estimular os filhos a aprender e refletir sobre o que vivenciam e sentem. ▶▶

Investir em um imóvel nos Estados Unidos

A pandemia abriu os horizontes para diversos tipos de investimentos ao redor do mundo. Afinal, já que 2020 está perdido, porque não nos planejamos para o próximo ano? Para quem é investidor, existem algumas áreas que surgem como oportunidades de negócios em meio à crise, como a dolarização do patrimônio. Alexandre Fraga, empresário e consultor imobiliário nos EUA explica sete motivos para investir em um imóvel nos Estados Unidos, mesmo com a alta do dólar. ▶▶

Para informações sobre o

MERCADO
FINANCEIRO

faça a leitura do
QR Code com seu celular



Literatura

Livros em
Revista

Por Ralph Peter



▶▶ Leia na página 7